

REQUERIMENTO N° 085

05 de março de 2007

ARLINDO ALVES DE SOUSA E JOSÉ LUIZ GARCIA

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N° 4.660, DE 29 DE AGOSTO DE 2005, QUE INSTITUI COMO MATÉRIA CURRICULAR O ENSINO DOS JOGOS DE DAMAS E XADREZ NAS EMEIS, COMO SUPORTE PEDAGÓGICO PARA OUTRAS DISCIPLINAS

Considerando a existência da Lei Municipal n° 4.660, de 29 de agosto de 2005, que institui como matéria curricular o ensino dos jogos de damas e xadrez nas EMEIs, como suporte pedagógico para outras disciplinas;

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao *Dr. José Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

a)-	A Lei Municipal n° 4.660, de 29 de agosto de 2005, está sendo cumprida?
b)-	Em caso de resposta negativa, qual o motivo do não cumprimento deste dispositivo legal?

c)-	Ainda, qual a previsão para o seu fiel cumprimento?
-----	---

SALA DAS SESSÕES, em 05 de
março de 2.007.

ARLINDO ALVES DE SOUSA

Vereador PFL

JOSÉ LUIZ GARCIA

Vereador PT

SK/sk